



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 150/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Adriana*  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS

**APROVADO**

*19 / 11 / 2018*

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por convênios no orçamento corrente, no valor de **R\$528.375,73 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

07 –SECRETÁRIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	
02- CONVÊNIOS SEC. MUNIC.IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	
0702206080306.1.047 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratoesteira).	
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	R\$528.375,73
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$528.375,73</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, por intermédio do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme contrato de repasse nº 1055384-43 convênio nº 872652.

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

II – Fica atualizado o valor de R\$528.375,73 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratoesteira).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 14 de novembro de 2018.

  
**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Barros Cassal**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 150/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo a autorização para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratores esteira), por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 14 de novembro de 2018.

**Adão Reginei dos Santos Camargo**  
Prefeito Municipal.